

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: omh8l1qc  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  14/11/2023  Indicação nº 6021/2023  Protocolo nº 13058/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA A CASA CIVIL, A NECESSIDADE DE DOAR UM VEÍCULO PARA IGREJA EVANGÉLICA AVIVAMENTO BÍBLICO, DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de doar um veículo para Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, do município de Cuiabá/MT.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício da Igreja Evangélica Avivamento Bíblico do município de Cuiabá, encaminhada pelo seu representante, Sr. Andre Barbosa Figueiredo. Indicando a necessidade de doar um veículo para Igreja Evangélica Avivamento Bíblico, do município de Cuiabá/MT.

A Igreja Evangélica Avivamento Bíblico desempenha um papel fundamental na promoção de valores morais, sociais e espirituais na comunidade de Cuiabá. Suas atividades têm impacto direto na formação ética e moral de seus membros, além de contribuir para o bem-estar geral da população ao promover ações sociais, educativas e assistenciais.

A doação de um veículo possibilitaria à igreja expandir suas atividades comunitárias, alcançando locais de difícil acesso e fortalecendo os laços com a população local. Além disso, facilitaria a mobilização de membros para eventos religiosos, encontros comunitários e ações de solidariedade.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual